



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.387, DE 2 DE MARÇO DE 2015

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM, REPRESENTANTE DO PREFEITO MUNICIPAL.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o estatuído no art. 3º da Lei nº 3.682, de 23 de agosto de 1999,

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeado o Senhor LUIZ ANTÔNIO CÉZAR JUNIOR, como membro representante do Prefeito Municipal e Presidente do CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS – FEBOM, composto pelo Decreto nº 4.990, de 23 de janeiro de 2013, em substituição ao Senhor ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO, nomeado pelo Decreto nº 5.135, de 26/11/2013.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de março de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Tiago Contador Lotto

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas